



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 497

SÚMULA: - Revoga a Lei n° 475, de 18 de janeiro de 1963, que - "institui ao comércio e à indústria, a obrigatoriedade do cumprimento da semana semi-inglesa.

Artigo, digo, A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: -

Artigo 1° - Fica revogada a Lei n° 475, de 18 de janeiro de 1963.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de novembro de 1963.-

Sadaho Yokomizo,
PRESIDENTE EM SESSÃO.-

Clemente Soares
Clemente Soares,
1° SECRETÁRIO EM SESSÃO.